



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 07/02/2022

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matéria para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 001/2022
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.023.450,00 (dois milhões vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Resolução nº 006/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Institui a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner".

1ª votação

Parecer nº 128/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Parecer nº 022/2021

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Emenda Substitutiva nº 001/2022

Autoria da vereadora Professora Graciele

Substitui o §1º do art. 3º do Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento nº 001/2022

Autoria do vereador Professor Mário

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, informações sobre a concessão de isenção de IPTU para PCDs, conforme especifica.

Requerimento nº 002/2022

Autoria do vereador Professor Mário

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, relatório da demanda reprimida de exames, consultas e cirurgias, conforme especifica.

Indicação nº 001/2022

Autoria do vereador Professor Mário

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantação de ciclovia e pista de caminhada na Avenida Alexandre Ferronato, em toda a sua extensão.

Indicação nº 002/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, na MT-438, conhecida como Estrada Rosa.

Indicação nº 003/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, na Estrada Monalisa.

Indicação nº 004/2022

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de promover o reajuste de 33,24% do salário dos profissionais do magistério da educação pública municipal, com base no novo piso salarial.

Indicação nº 005/2022

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar recapeamento asfáltico no encontro da Rua dos Manacás com a Rua das Seringueiras, próximo ao Estádio Municipal Massami Uriu.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 006/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de iluminação pública na quadra de areia, e instalação de academia ao ar livre com *playground*, na área institucional do Bairro São Francisco.

Indicação n° 007/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de efetuar a troca de telhado e pintura geral do prédio do Posto de Coleta e Farmácia Regional situado na Avenida André Maggi.

Indicação n° 008/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de declarar de utilidade pública a Unidade de Tratamento de Trombose e Trombofilia (HOPE UTTT).

Indicação n° 009/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de mudar o estacionamento para motos, da Avenida das Figueiras para a Rua das Alamandas esquina com Avenida das Figueiras, conforme específica.

Indicação n° 010/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construção de um campo de futebol suíço no Bairro Alto da Glória.

Indicação n° 011/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar buracos na Avenida das Figueiras, entre a Avenida André Maggi e a Avenida Magda de Cássia Pissinati.

Indicação n° 012/2022

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade instituir as disciplinas extracurriculares de "Noções de Direito" e "Noções de Economia" na Rede Municipal de Ensino.

Q



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 013/2022

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, e à Exma. Sra. Rosamaria Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, a necessidade de criação de um complexo regional de referência e atendimento especializado às pessoas com TEA e com Síndrome de Down em Sinop.

Indicação nº 014/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantação do projeto "Biocientistas Mirins", na Rede Municipal de Ensino.

Indicação nº 015/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. César Muriana - Diretor de Cultura, a necessidade de instalar o Museu de Sinop em um local apropriado, conforme específica.

Indicação nº 016/2022

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de aplicar lama asfáltica na Avenida das Sibipirunas, entre a Avenida das Embaúbas e a Rua das Caviúnas.

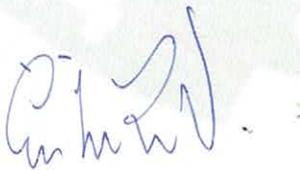
Indicação nº 017/2022

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na Estrada Sabrina.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de Fevereiro de 2022.


Elbio Volkweis
Presidente


Juventino Silva
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

DATA: 02 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.023.450,00 (dois milhões vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.023.450,00 (dois milhões vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3020/2021, de 03 de dezembro de 2021, conforme segue:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.26.606.0012.2122	MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS		
3390000000	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E MANUTENÇÃO		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME		
11.001.12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4490000000	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	100.000,00
	(cem mil reais)		
11.001.12.126.0014.2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3390000000	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - Mínimo 25%	R\$	200.000,00
	(duzentos mil reais)		
11.001.12.128.0014.2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3390000000	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - Mínimo 25%	R\$	950.000,00
	(novecentos e cinquenta mil reais)		
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

15001001000	Educação - Mínimo 25%	R\$	83.450,00
	(oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)		
11.001.12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3350000000	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos		
15001001000	Educação - Mínimo 25%	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
11.003.27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000000	Recurso livre	R\$	100.000,00
	(cem mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.302.0027.2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4450000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$	40.000,00
	(quarenta mil reais)		
	TOTAL	R\$	2.023.450,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.15.451.0012.1050	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URBANAS		
4490000000	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME		
11.001.12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390000000	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - Mínimo 25%	R\$	180.000,00
	(cento e oitenta mil reais)		
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390000000	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - Mínimo 25%	R\$	1.203.450,00
	(um milhão e duzentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)		
11.003.27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

3390000000	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre (cem mil reais)	R\$	100.000,00
11.004.13.392.0021.2077	AÇÕES ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
3390000000	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00
	TOTAL	R\$	2.023.450,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 02 de fevereiro de 2022


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.023.450,00 (dois milhões vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), e dá outras providências."*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$2.023.450,00 (dois milhões vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos, nas pastas de Educação, Obras e Saúde.

Na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o aporte será utilizado para manutenção das estradas da Gleba Mercedes, devido às fortes chuvas na região. Enquanto que na Secretaria Municipal de Saúde o crédito adicional irá atender o Ofício nº 001/CMS/2022 datado de 11 de janeiro de 2022, de autoria da Câmara Municipal, que propõe a realocação das emendas impositivas.

O crédito também contempla a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, onde a suplementação será destinada a atender "workshop Educação Física, Esporte e Saúde", serviços de Cibersegurança Com Firewall, aquisição de câmaras frigoríficas e contratação de formação continuada para a elaboração e produção de material pedagógico.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNIER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

06 OUT 2021

Luiz Kauden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 006/2021

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Institui a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no município de Sinop, a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner".

Art. 2º A Comenda mencionada no artigo anterior homenageará, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, os professores que atuam em sala de aula nas escolas públicas municipais e estaduais e nas escolas da rede privada, em caráter temporário ou de provimento efetivo, bem como nas universidades e faculdades no Município, que, no decorrer do ano, se destacaram em suas atividades educativas.

§1º É vedada a concessão da Comenda a professores que exerçam somente atividades administrativas nas escolas, nos centros de educação infantil, nas universidades, faculdades e nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

§2º A Comenda de que trata a presente resolução será concedida através de projeto de decreto legislativo, devidamente justificado e subscrito por, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara Municipal de Sinop.

§3º A homenagem de que trata esta Resolução é intransferível e cada agraciado só poderá recebê-la uma única vez.

Art. 3º As Comendas serão entregues a cada ano, preferencialmente em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, no dia 15 de outubro, ou na sessão ordinária que imediatamente o antecede, em alusão ao Dia do Professor.

§1º Cada vereador poderá propor a entrega de até 5 Comendas por Sessão Legislativa.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 13/10/2021

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Em 13/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|--------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>006/2021</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

§2º As indicações dos agraciados pela Comenda deverão ocorrer até o dia 15 de julho de cada ano.

Art. 4º A Comenda consistirá em:

- I) Diploma de Mérito alusivo à distinção;
- II) Medalha, que terá a forma circular e no anverso trará a efígie da Senhora Cleufa Hübner circundada pela legenda “Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner”, e, no reverso, ao centro, em realce, o Brasão do município de Sinop, circundado pelos dizeres: Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada de fita na cor branca.

Art. 5º Preenchidos os requisitos previstos no artigo 2º desta Resolução, o projeto será apresentado em plenário e a seguir tramitará na forma regimental.

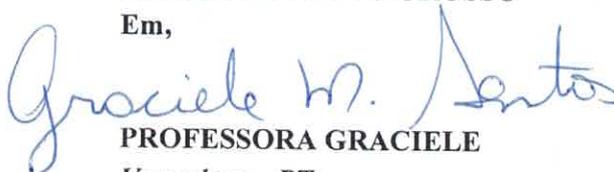
Art. 6º O Poder Legislativo manterá livro de registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda e suas realizações

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,



PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>006 / 2021</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A Professora de Educação Básica Cleufa Hübner nasceu em Maravilha, Santa Catarina, no dia 26 de novembro de 1963. Coursou magistério em Alta Floresta, veio para Sinop e, já lecionando, concluiu a Faculdade de Pedagogia na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Campos de Sinop.

A Professora Cleufa era apaixonada pela educação, sendo uma mulher lutadora na defesa da Escola Pública e pelos direitos dos Educadores de Mato Grosso. Essa atuação conferiu a ela, inclusive, homenagem por parte desta Câmara Municipal, por meio da Moção de Aplauso nº 11/2006, em referência ao “trabalho e dedicação em prol dos profissionais do ensino público de Sinop”.

Esposa e mãe de três filhos, sempre buscou conciliar as tarefas familiares com a vida profissional, sem abrir mão da defesa da educação pública de qualidade. Essa mulher guerreira que iniciou sua luta no Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público (SINTEP) de Sinop, não media esforços para se dedicar às atividades educacionais, dentro e fora do Município, colocando-se sempre na defesa e na promoção da Escola Pública. Teve aguerrida atuação pela defesa da Educação de Jovens e Adultos, sonhando em combater o analfabetismo no município.

Cleufa Hübner gostava, também, de um bom chimarrão, era católica e muito devota de Nossa Senhora Aparecida.

Muitos tiveram a honra de caminhar ao lado da professora Cleufa e compartilhar de sua alegria. Ainda que não tenham tido essa oportunidade, as pessoas se encantam em conhecer a história de coragem desta mulher, que se agigantou na defesa da Educação e dos direitos sociais na cidade de Sinop.

A mãe, professora e sindicalista faleceu em 24 de maio de 2007, em Alta Floresta – MT, aos 43 (quarenta e quatro) anos de idade em decorrência do câncer, que vinha combatendo há mais de dois anos.

Em razão da relevância da atuação em prol da educação sinopense por parte da Professora Cleufa Hübner, o Estado de Mato Grosso, por meio do Decreto nº 2399/2010, denominou uma unidade escolar neste município em sua homenagem. A referida escola, inclusive, é referência entre os colégios estaduais de Sinop por ter conquistado uma das maiores notas do IDEB (7,12).

Sobre a legalidade da presente proposta de resolução, cabe mencionar o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 30, incisos I e II. Inserida na esfera de competência dos Municípios, respectivamente, estão “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|--------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>006/2021</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Ainda, mencionando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop (RICMS), prescreve o referido livro normativo, em seu art. 106, §2º, serem as resoluções passíveis de apresentação “*por qualquer Vereador ou Comissão, quando não sejam de iniciativa privativa da Mesa ou de outro colegiado específico*”.

O RICMS possui seção específica sobre as atribuições da Mesa diretora, encontradas no art. 14. Entre uma de suas funções, cabe a ela “propor ao Plenário projetos de resolução que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como a fixação da respectiva remuneração, observadas as determinações legais”.

Estes pontos não possuem relação a presente propositura, não infringindo, deste modo, resolução restrita a Mesa.

Deste modo, cumpre dizer que em nenhum momento o RICMS menciona, no artigo supracitado, a impossibilidade ou vedação de proposição que verse sobre a instituição de resoluções que criem comendas.

Não havendo qualquer ofensa ao regimento desta Casa, a presente resolução deverá, portanto, prosseguir em seu trâmite *Interna Corporis* de modo regular.

Diante do exposto, é que se pede que essa Casa de Leis, com apoio dos nobres colegas vereadores, entenda como legítima a presente propositura e torne-a, assim, Resolução positivada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 128/2021

Ao: Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 09 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele** que dispõe: “Institui a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufia Hübner”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele.

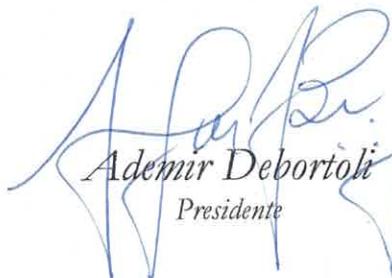
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de Novembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 022/2021

Ao: Projeto de Resolução nº 006/2021, de
autoria da vereadora Profª Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 09 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele** que dispõe: “Institui a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele.

Voto do Presidente: Favorável.

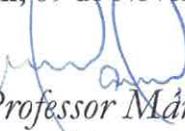
Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de Novembro de 2021


Toninho Bernardes
Presidente


Professor Mário
Relator


Lucinei
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda *Substitutivo*

N°

001/2022

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Substituí o §1º do Art. 3º do Projeto de Resolução N° 006/2021, de nossa autoria, pelo que segue abaixo.

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 123, substituí-se o §1º do Art. 3º do Projeto de Resolução N° 006/2021, de nossa autoria, pelo que segue abaixo:

“Art. 3º (...)

§1º Cada vereador poderá propor a entrega de uma Comenda por Sessão Legislativa.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:

00596667140

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=00000002000189,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RF=, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=assinant, CN=GRACIELE MARQUES
DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.02 14:03:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 JAN. 2022

Luiz Kneuder

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº

001 / 2022

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT

O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao **Exmo. Sr. Roberto Dorner** – Prefeito Municipal, com cópia a **Sr^a Adriana Kagueiama Casturino**, Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento, para que conforme a resposta a indicação nº 713 no **Ofício 012 SPFO/2022** requeremos que informe a este Poder Legislativo as seguintes informações:

- 1) Qual a lei que concede isenção de IPTU a deficientes ou seus responsáveis.
- 2) Quantos PCDs (pessoas com deficiências) foram beneficiados com a isenção do IPTU no município de Sinop em 2021.
- 3) Qual o procedimento para solicitação do benefício.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:
16502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=07850046000149, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.24 12:58:07-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Prof. Mário
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JAN. 2022 <i>Mário Matus Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>002 / 2022</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. **Roberto Dorner – Prefeito Municipal**, com cópia a **Srª. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde**, para que informe a este Poder Legislativo, a listagem demonstrativa do levantamento do **MONTANTE TOTAL** da **DEMANDA REPRIMIDA** de Exames, Consultas e Cirurgias presentes na **REGULAÇÃO**.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

MÁRIO
MATEUS
SUGIZAKI:
16502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI: 16502014860
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=DTB5045000148, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF/A1, OU=Item branco1, CN=MARIO
MATEUS SUGIZAKI: 16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Inq1:
Data: 2022.01.15 16:34:10-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Prof. Mário
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

25 JAN 2022

Valdez Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

001 / 2022

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e para o Sr. Joubert Sacramento - Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de uma ciclovia e pista de caminhada na Avenida Alexandre Ferronato em toda a sua extensão.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos apontando-lhes a necessidade da implantação de uma ciclovia e pista de caminhada na Avenida Alexandre Ferronato em toda a sua extensão.

Esta indicação tem como finalidade proporcionar uma melhor qualidade de vida dos moradores do Bairro, Cidade Jardim e bairros adjacentes, onde o estímulo a prática de caminhada e o ciclismo são de suma importância para a manutenção da saúde e também busca garantir uma maior segurança, para acadêmicos das universidades que estão na referida avenida bem como fiéis do Grande Templo, usuários do Centro de Eventos Dante de Oliveira e visitantes ao Shopping Sinop.

**MARIO
MATEUS
SUGIZA
KI:
1650201
4860**

Assinado digitalmente por
MARIO MATEUS SUGIZAKI:
16502014860
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial,
OU=07850046000149,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=MARIO
MATEUS SUGIZAKI:
16502014860
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2022.01.24
14:12:50-04'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

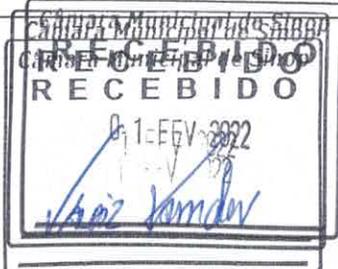
Professor Mário
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<input type="checkbox"/> Requerimento<input checked="" type="checkbox"/> Indicação<input type="checkbox"/> Moção<input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>002 / 2022</u>
--	---	---	----------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, na MT – 438, conhecida como Estrada Rosa em Sinop/MT.

Com base no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para de execução de obras de pavimentação asfáltica na MT – 438, conhecida como Estrada Rosa em Sinop/MT, considerando que a obra trará melhoria nas condições de trafegabilidade da via, melhorando as condições de escoamento da produção agrícola, beneficiando muitas famílias que residem nessa região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Lucinei
Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 FEV 2022 <i>Lucinei</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI

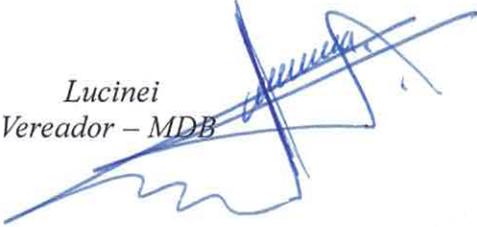
Indica ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, na Estrada Monalisa em Sinop/MT.

Com base no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para de execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, na Estrada Monalisa em Sinop/MT, considerando que a obra trará melhoria nas condições de trafegabilidade das vias, das condições de saneamento e saúde, beneficiando os empresários, comerciantes e moradores dessa região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

01 FEV. 2022

Sacriz Kuhn

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

004/2022

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de promover o reajuste de 33,24% do salário dos profissionais do magistério da educação pública municipal com base no novo piso salarial.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a **necessidade de promover o reajuste de 33,24% do salário dos profissionais do magistério da educação pública municipal com base no novo piso salarial**, de modo a proporcionar a devida gratificação a esses trabalhadores e trabalhadoras.

Amplamente informado pela imprensa nacional, o governo federal, a despeito de seu negacionismo, sobretudo no que tange a educação pública de qualidade, cedeu aos anseios iniciais e anunciou, a contragosto, o reajuste do piso nacional das professoras e professores brasileiros com aumento de 33,24% no salário da classe.

Inicialmente, houve a informação que o reajuste não poderia ser feito em decorrência da revogação da antiga Lei do FUNDEB (11.494/2007), que também acarretaria a perda de validade da Lei 11.738/2008 (*Lei do Piso Salarial*). Mesmo que nesse caso inexistisse previsão legal que determine a revogação da Lei do Piso, situação esta que não ocorreu mesmo com a edição da nova Lei do FUNDEB (14.113/2020), esta argumentação infundada repercutiu em notícias nos principais jornais e periódicos brasileiros.

Sabendo da ilegalidade dessa justificativa, posicionamento este reiterado por renomados juristas brasileiros como, por exemplo, Elida Graziane, que pontua que “se não houve revogação expressa da lei de 2008, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N.º
<u>004/2022</u> |
|---|------------------------|

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

pode ser presumida uma revogação tácita”, tal caminho não foi trilhado pelo governo federal, ou seja, de barrar o reajuste do piso, como inicialmente almejou.

A articulação que propiciou esse aumento, cumpre mencionar, derivou da pressão exercida por sindicatos de professores de todo o país, com especial menção ao SINTEP/MT, que, sabendo da absoluta e inequívoca constitucionalidade da Lei 11.738/2008, já atestada em dois julgamentos do STF (ADIs 4.167/DF e 4.848/DF), mantiveram posição firme na reivindicação do reajuste aos profissionais do magistério público nacional.

Nada impede, portanto, que agora ocorra o referido reajuste por parte dos Estados e, neste caso, pelo município de Sinop, dado que o governo federal permitiu que isto houvesse em âmbito federal, fato este que, historicamente, antecede a ação por parte de ambos entes federativos em realizar a adequação do piso salarial.

O caminho a ser trilhado, deste modo, é claro e objetivo: o imediato estabelecimento do reajuste salarial de 33,24% aos profissionais do magistério público da educação básica municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:
00596667140

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=026592000189,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RPB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Assinador, ou=GRACIELE MARQUES
DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.01 13:49:39-03007
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
– CMACS FUNDEB DE SINOP/MT

Of. Conjunto nº 001/CMACS-FUNDEB/CME
2022.

Sinop-MT, 01 de fevereiro de

A Exm^a Sr^a. Prof^a **GRACIELE MARQUES DOS SANTOS**

D. D. Vereadora de Sinop

Excelentíssima Senhora,

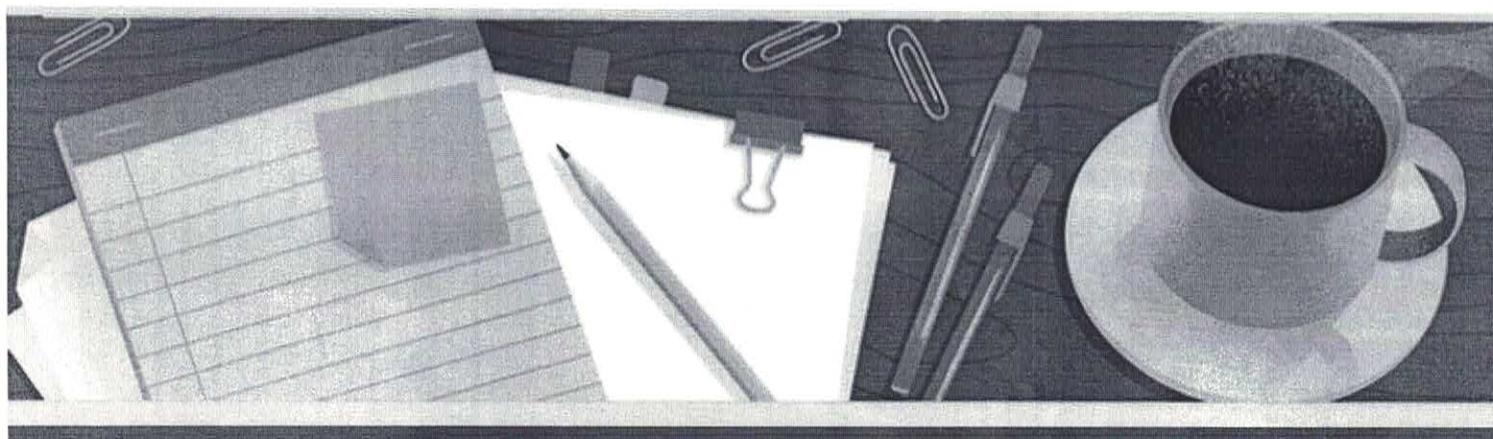
Com as nossas cordiais saudações nos dirigimos a V.Excia para solicitar mediação junto ao Poder Executivo Municipal de Sinop, para **cumprimento da correta aplicação do percentual de 33,24% aos salários dos Profissionais da Educação, da Rede Pública Básica do Município de Sinop**, acompanhando o percentual já aplicado ao Piso Salarial Profissional Nacional, como determinado pela Lei nº 11.738 de 2008, combinada com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.113 de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revogou dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Sendo o que temos para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ALVES DE ARRUDA
Data: 01/02/2022 11:02:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. ROBERTO ALVES DE ARRUDA
Vice-Presidente do CME de Sinop
Presidente CMACS FUNDEB-SINOP



Informações de contato

Formulário em apoio a indicação da Vereadora Profa. Graciele, solicitando ao município o reajuste de 33,24% no piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica em Sinop-MT

Informações de contato

36 respostas

Publicar análise

Nome completo

36 respostas

Flavio Penteado de Souza

Adriana Arza Malala da Silva

Kele Aparecida de Souza

Joice Ribeiro da Silva

Dilceia Aparecida de Almeida

Simone luzia Cesário

Jucylenne looes reis

Lisiane Fucks Bohrer

Maria SaletePereira da Silva

Informações de contato

36 respostas

Publicar análise

Nome completo

36 respostas

Fatima Mariza Teixeira

Jadenilza Conceição Costa Sousa

Rosangela Da Costa Morais

GERMINA GONCALVES DE OLIVEIRA MORETTI

Lurdes valendorf Nunes

Janaína Vieira Queiroz

Jorge José klauch

Maria Aparecida Medina Gomes

DIVa Florêncio domingo

Informações de contato

36 respostas

Publicar análise

Nome completo

36 respostas

Maria Elena Dias Da Silva Data

BERNARDETE FICAGNA

Sueli Francisco De Oliveira

keila Dias da Costa

Marcia rosane vieira

Luciani Maria Neri da Silva

Vera Lúcia Rodrigues

Maria Lucia Bianchini Beumer

Alcina alaide da silva

Informações de contato

36 respostas

Publicar análise

Nome completo

36 respostas

Alcina alaide da silva

Glades jahn Rodrigues

Celina Beregula

Celoide Hoffmann

Gisele Monalisa do Carmo taglieber

Claudia dos Reis

Marcio de Oliveira Miranda

Emiliane Silva Santiago

Ivonete bastian



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

005/2022

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar repcapeamento asfáltico no encontro das Ruas das Seringueiras e dos Manacás, próximo ao Estádio Gigante do Norte.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes **a necessidade de realizar repcapeamento asfáltico no encontro das Ruas das Seringueiras e dos Manacás, próximo ao Estádio Gigante do Norte**, possibilitando maior segurança aos munícipes que por ali trafegam.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:
00596667140**

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
DN: cn=GR, ou=CP-Brasil, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFEB e-CPF AT, ou=EM BRANCO, ou=Profissional, cn=GRACIELE MARQUES
DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.02 13:22:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

Remíz Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

0061/2022

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de iluminação pública na quadra de areia, e instalação de academia ao ar livre e playground, na área institucional do Bairro São Francisco.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, com cópia a Sr^a. Sandra Donato – Secretária de Educação Esportes e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de instalação de iluminação pública na quadra de areia, e instalação de academia ao ar livre e playground, na Área Institucional do Bairro São Francisco. Em visita in loco no Residencial São Francisco entre outras necessidades percebemos a urgência de que seja instalada a iluminação pública da quadra de areia, bem como, instalação de equipamentos de academia ao ar livre e playground, na área institucional para atender a população de jovens, adulto e crianças, na prática de exercício físico e lazer para as crianças, sabemos que trata-se de um Bairro afastado do Centro da Cidade o que dificulta o acesso dessa população para prática de esporte, uso de academia e playground.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia

Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

007 / 2022

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia a Srª. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de efetuar a troca do telhado, e pintura geral no prédio do Posto de Coleta e Farmácia Regional da Avenida André Maggi.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Srª. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhe a necessidade de troca do telhado e pintura geral no Prédio do Posto de Coleta e Farmácia Regional, da Avenida André Maggi. Temos recebido algumas reclamações por parte da população, sobre as condições do Prédio de Posto de Coleta e Farmácia Regional, o qual está com infiltração nas paredes e goteiras do telhado, nesse caso a umidade causada pela infiltração deixaram as paredes internas da Unidade de Saúdes mofas. Entendemos ser uma necessidade urgente solucionar os problemas, nesta Unidade de Saúde, pois os mesmos são protelados de alguns anos sendo que temos em nossos arquivos Indicações solicitando esse mesmo serviço desde do ano de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

[Handwritten signature of Célio Garcia]

Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

008 / 2022

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Adriana Casturino – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de declarar de Utilidade Pública a Unidade de Tratamento de Trombose e Trombofilia (HOPE UTTT).

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Adriana Casturino – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de declarar de Utilidade Pública a Unidade de Tratamento de Trombose e Trombofilia (HOPE UTTT).

O Projeto HOPE UTTT, nasceu da iniciativa de um baixos assinados com o objetivo de ajudar gestantes, mulheres, crianças e homens com o tratamento de trombose e trombofilias;

O reconhecimento de utilidade pública para a promoção e o desenvolvimento de serviços e interesse social e assistencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten signature]
TONINHO BERNARDES

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

009 / 2022

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de mudar a sinalização e estacionamento para motos da Avenida das Figueiras para a rua das Alamandas esquina com figueiras.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de mudar a sinalização e estacionamento para motos da Avenida das Figueiras para a rua das Alamandas esquina com figueiras.

O pleito justifica-se pelo fato de que no presente local onde está a placa de estacionamento de motos seja liberado para estacionar os carros na Avenida das Figueiras 1835 em Frente a Câmara Municipal de Sinop, mudando a mesma para a rua das Alamandas na lateral da Câmara onde já é utilizado por alguns motociclistas como estacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

TONINHO BERNARDES

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV, 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

010 / 2022

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade da construção de um campo de futebol suíço no Bairro Alto da Glória.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade da construção de um campo de futebol suíço no Bairro Alto da Glória, na área Institucional do Bairro ou no imóvel pertencente a Associação de Moradores. A viabilização desse campo é uma antiga reivindicação daquela comunidade e sua implantação representará um grande avanço só sentido de minimizar a carência de praças esportivas para atender as crianças, além de ser importante ferramenta de inclusão social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

011 / 2022

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de tapar buracos na Avenida das Figueiras.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade tapar os buracos na Avenida das Figueiras no perímetro compreendido entre a Avenida André Maggi e Avenida Magda de C. Pissinati.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

Valmir Rocha

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

012 / 2022

AUTOR:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instituir as disciplinas extracurriculares de “Noções de Direito” e “Noções de Economia” a serem ministradas na rede municipal de ensino.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, apontando-lhes a necessidade de instituir as disciplinas extracurriculares de “Noções de Direito” e “Noções de Economia” a serem ministradas na rede municipal de ensino, com objetivo de preparar nossas crianças para os seus direitos e deveres, como também para uma educação financeira, visando melhorar a sua compreensão acerca de seus recursos, estimulando a pensar de forma organizada e prudente no futuro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO
FIRMINO DA ROCHA:97406368100
DN: cn=ADENILSON APARECIDO, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, o=DIRETORIA DE REGISTRO E CPF, ou=SECRETARIA
de REGISTRO E CPF, ou=SECRETARIA DE REGISTRO E CPF,
ou=18819823000175, ou=SECRETARIA DE REGISTRO E CPF,
ou=ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Data: 2022.02.03 15:41:52 -0400
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

013 / 2022

AUTOR:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, e a Sra. Rosamaria Carvalho – Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, à necessidade de criação de um complexo regional de referência e atendimento especializado às pessoas com TEA e com Síndrome de Down em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, e a Sra. Rosamaria Carvalho – Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, apontando-lhes à necessidade de criação de um complexo regional de referência e atendimento especializado às pessoas com TEA e com Síndrome de Down em Sinop.

O complexo tem como missão promover atendimento psicossocial, atendimento médico e agendamento de consultas, ações e programas de inclusão em modalidades esportivas, ações de inclusão social, ações e programas de informação social sobre o TEA e a Síndrome de Down, tendo em vista a educação, saúde e trabalho, além de ações e programas que integrem pessoas com Autismo e pessoas com Síndrome de Down em programas de educação e saúde, além dos seus familiares. Proporcionar também a realização de atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com Autismo e pessoas com Síndrome de Down em terapias com animais de grande porte, em especial a terapia assistida por cavalos, atendimento fonoaudiólogo, pediatra, fisioterapia e psicólogo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO
FIRMINO DA ROCHA/97406368100
DN: cn=ADENILSON APARECIDO, ou=Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, ou=Estado de Mato Grosso, ou=BR, ou=IPB e CPF A1, ou=EM BRASCO, ou=187782200270, ou=organizacao=UIN=ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA/97406368100
Data: 2022.02.02 15:38:59 -0400
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

014 / 2022

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a criação do projeto "Biocientistas Mirins", nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a criação do projeto "Biocientistas Mirins", nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.

A biociência é o ramo das ciências relacionadas aos organismos vivos, dos microrganismos às árvores imponentes.

Também é a base de muitas outras escolas de investigação científica, que vão da medicina à agronomia, novas descobertas nesse campo estão sendo feitas todos os dias.

Assim, o objetivo principal do projeto é apresentar a biociência aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Assuntos como produção de vacinas, conservação de alimentos, tipos de células e resistência bacteriana poderão ser abordados durante as atividades.

Ademais, os alunos, além das aulas teóricas, poderão participar de aulas práticas, que estimulam cada vez mais o pensamento científico e a curiosidade.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

015/2022

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

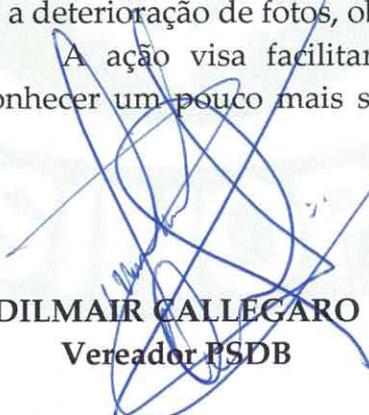
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e ao Sr. César Muriana, Diretor de Cultura, a necessidade realizar instalação do museu de Sinop em local propício.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e ao Sr. César Muriana, Diretor de Cultura, a necessidade realizar instalação do museu de Sinop em local propício.

Os museus são importantes instrumentos de preservação da memória cultural de um povo e responsáveis por seu patrimônio material ou imaterial. Também tem a função de informar e educar por meio de exposições permanentes, atividades recreativas, multimídias, teatro, vídeo e laboratórios.

Como o museu instalado a anos atrás foi fechado, necessita de um novo local próprio pra expor a história de Sinop e de sua gente, de forma a evitar a deterioração de fotos, objetos e documentos.

A ação visa facilitar o estudo dos alunos e pessoas interessadas em conhecer um pouco mais sobre o contexto histórico-cultural do município.



DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

016 / 2022

AUTOR:VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

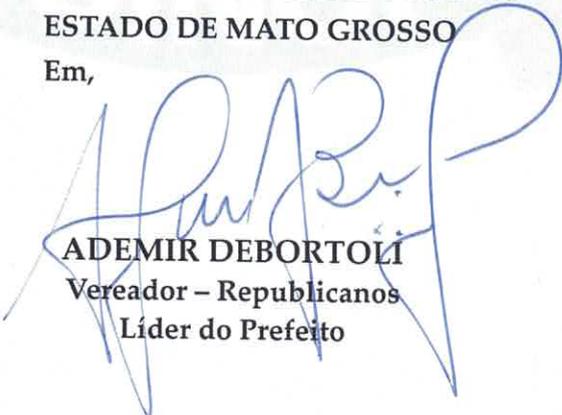
Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade de aplicar lama asfáltica na Avenida das Sibipirunas, no trecho entre a Avenida das Embaúbas e a Rua das Caviúnas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade de aplicar lama asfáltica na Avenida das Sibipirunas, no trecho entre a Avenida das Embaúbas e a Rua das Caviúnas.

No referido trecho a pavimentação asfáltica encontra-se deteriorada, necessitando de manutenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 FEV. 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

017 / 2022

AUTOR: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, a necessidade da manutenção na Estrada Sabrina

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Remido Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, a necessidade da manutenção na Estrada Sabrina.

Devido ao período chuvoso as situações das estradas penalizam o contribuinte que transitam por ela e torna-se motivos de transtornos aos moradores e usuários das vias, além disso, a não manutenção das vias podem resultar em incremento de despesas com manutenção em dos transportes que circulam na mesma.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos